



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS DE MONTE ALTO

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça da Bandeira
NºS/N, Centro - Palmas
de Monte Alto - Bahia

Telefone



77 3662-2114

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 07:00 às 13:30
horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 199 DE 02 DE MAIO DE 2025 - ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO VALOR TOTAL DE R\$ 5.841.263,01 (CINCO MILHÕES E OITOCENTOS E QUARENTA E UM MIL E DUZENTOS E SESENTA E TRÊS REAIS E UM CENTAVO), PARA FINS QUE SE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO Nº 199-A DE 02 DE MAIO DE 2025 - ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO VALOR TOTAL DE R\$ 235.000,00 (DUZENTOS E TRINTA E CINCO MIL REAIS), PARA FINS QUE SE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO Nº. DE 25 DE JUNHO DE 2025 - DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIAS

- PORTARIA N. 42 DE 25 DE JUNHO DE 2025 - DISPÕE SOBRE A DECISÃO DOS RECURSOS INTERPOSTOS AO RESULTADO DO EDITAL 02/2025 E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS

LICITAÇÕES

AVISOS DE LICITAÇÃO

- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2025 - AVISO DE LICITAÇÃO - OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE PALMAS DE MONTE ALTO - BA.

ADJUDICAÇÃO

- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2025 - TERMO DE ADJUDICAÇÃO - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MUDAS DE PLANTAS E FLORES DESTINADAS À REVITALIZAÇÃO DE ÁREAS VERDES, VIAS PÚBLICAS E DEMAIS ESPAÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO/BA.

HOMOLOGAÇÃO

- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, TIPO PICK-UP, NOVOS OU SEMINOVOS, COM QUILOMETRAGEM LIVRE E SEGURO TOTAL, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES OPERACIONAIS DA SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO/BA.
- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2025 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ARTEFATOS DE CONCRETO, DESTINADOS A ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO - BA.
- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - REFERENTE A DISPENSA ELETRÔNICA Nº 027/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO 112/2025DE - FORNECEDOR : ICONP INFORMATIZACAO E CONSULTORIA CONTABIL E PUBLICA LTDA - 10.839.524/0001-24

CONTRATOS



EXTRATOS

◦ EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 302_LILIANE OLIVEIRA MAGALHÃES CARNEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL PALMAS DE MONTE ALTO

PRACA DA BANDEIRA, 230 -

CNPJ: 13.982.590/0001-47 - CEP: - - - PALMAS DE MONTE ALTO - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 199 DE 02 DE MAIO DE 2025

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 5.841.263,01 (Cinco milhões e oitocentos e quarenta e um mil e duzentos e sessenta e três reais e um centavo), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL PALMAS DE MONTE ALTO, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 740/2024 de 25 de novembro de 2024, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$5.841.263,01 (Cinco milhões e oitocentos e quarenta e um mil e duzentos e sessenta e três reais e um centavo) a saber:

Dotações Suplementares

0201000 - GABINETE DO PREFEITO

2.015 - GESTAO DO GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.14.00 / 1500 - Diarias - Civil	12.000,00
Total por Ação:	12.000,00

2.016 - GESTAO DAS ACOES DE CONSORCIOS

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros SERVs TERC - Pessoa Juridica	15.718,23
Total por Ação:	15.718,23
Total por Unidade Orçamentária:	27.718,23

0202000 - SECRETARIA DE PLANEJ, ADMINISTRACAO E FINANCAS

2.017 - GESTAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

3.3.90.14.00 / 1500 - Diarias - Civil	10.000,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros SERVs TERC - Pessoa Juridica	17.000,00
Total por Ação:	27.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	27.000,00

0404000 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA

2.095 - GESTAO DO FUNDEB 70%

3.1.90.04.00 / 1540 - Contratacao por Tempo Determinado.	65.000,00
Total por Ação:	65.000,00

2.097 - GESTAO DO TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.39.00 / 1540 - Outros SERVs TERC - Pessoa Juridica	100.000,00
3.3.90.39.00 / 1550 - Outros SERVs TERC - Pessoa Juridica	370.000,00
3.3.90.39.00 / 1553 - Outros SERVs TERC - Pessoa Juridica	170.000,00
Total por Ação:	640.000,00

2.098 - GESTAO DO ENSINO BASICO

3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	100.000,00
3.3.90.36.00 / 1500 - Outros SERVs de TERC - Pessoa Fisica	4.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL PALMAS DE MONTE ALTO

PRACA DA BANDEIRA, 230 -

CNPJ: 13.982.590/0001-47 - CEP: - - - PALMAS DE MONTE ALTO - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros SERVs TERC - Pessoa Juridica	27.500,00
Total por Ação:	131.500,00
2.102 - GESTAO DO ENSINO MEDIO	
3.3.90.39.00 / 1571 - Outros SERVs TERC - Pessoa Juridica	430.000,00
Total por Ação:	430.000,00
2.117 - COMEMORACAO DE FESTIVIDADES	
3.3.90.36.00 / 1500 - Outros SERVs de TERC - Pessoa Fisica	560.805,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros SERVs TERC - Pessoa Juridica	781.000,00
3.3.90.39.00 / 1749 - Outros SERVs TERC - Pessoa Juridica	16.050,00
Total por Ação:	1.357.855,00
Total por Unidade Orçamentária:	2.624.355,00

0606000 - SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E TURISMO

2.211 - GESTAO DO DESPORTO AMADOR

3.3.90.14.00 / 1500 - Diarias - Civil	5.000,00
3.3.90.31.00 / 1500 - Premiacoes Cult, Artisti. Cientificas, Desp.e outs	3.326,00
3.3.90.36.00 / 1500 - Outros SERVs de TERC - Pessoa Fisica	105.500,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros SERVs TERC - Pessoa Juridica	100.000,00
Total por Ação:	213.826,00
Total por Unidade Orçamentária:	213.826,00

0808000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.065 - GESTAO DAS ACOES DA ATENCAO PRIMARIA

3.1.90.11.00 / 1600 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,	58.000,00
3.3.90.39.00 / 1600 - Outros SERVs TERC - Pessoa Juridica	300.000,00
Total por Ação:	358.000,00

2.069 - GESTAO DAS ACOES DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA

3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	90.000,00
Total por Ação:	90.000,00

2.070 - GESTAO DAS ACOES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

3.1.90.11.00 / 1605 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,	107.000,00
3.3.90.14.00 / 1500 - Diarias - Civil	65.000,00
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	150.000,00
3.3.90.36.00 / 1500 - Outros SERVs de TERC - Pessoa Fisica	38.000,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros SERVs TERC - Pessoa Juridica	1.199.813,78
Total por Ação:	1.559.813,78

2.083 - PROGRAMA DE SAUDE BUCAL

3.1.90.04.00 / 1600 - Contratacao por Tempo Determinado.	42.000,00
Total por Ação:	42.000,00

2.085 - PROGRAMA DE ALTA E MEDIA COMPLEXIBILIDADE - SAMU

3.3.90.30.00 / 1621 - Material de Consumo	15.800,00
3.3.90.39.00 / 1621 - Outros SERVs TERC - Pessoa Juridica	50.000,00
Total por Ação:	65.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL PALMAS DE MONTE ALTO

PRACA DA BANDEIRA, 230 -

CNPJ: 13.982.590/0001-47 - CEP: . . - PALMAS DE MONTE ALTO - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.260 - GESTAO DAS ACOES DA ATENCAO ESPECIALIZADA

3.1.90.04.00 / 1500 - Contratacao por Tempo Determinado.	45.000,00
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	100.000,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros SERVs TERC - Pessoa Juridica	80.000,00
3.3.90.39.00 / 1600 - Outros SERVs TERC - Pessoa Juridica	125.000,00
3.3.90.48.00 / 1500 - Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	175.000,00
Total por Ação:	525.000,00

2.326 - ENCARGOS ESPECIAIS - SENTENCAS E DIVIDA PUBLICA

3.1.90.91.00 / 1500 - Sentencas Judiciais	3.000,00
Total por Ação:	3.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 2.643.613,78

1313000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.057 - GESTAO DAS ACOES ADMINISTRATIVAS DA ASSISTENCIA SOCIAL

3.1.90.04.00 / 1500 - Contratacao por Tempo Determinado.	25.000,00
3.3.90.36.00 / 1500 - Outros SERVs de TERC - Pessoa Fisica	18.000,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros SERVs TERC - Pessoa Juridica	50.000,00
3.3.90.48.00 / 1500 - Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	20.000,00
Total por Ação:	113.000,00

2.285 - GESTAO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA

3.1.90.11.00 / 1660 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,	27.000,00
Total por Ação:	27.000,00

2.287 - GESTAO DOS BENEFICIOS EVENTUAIS

3.3.90.32.00 / 1661 - Material de Distribuicao gratuita.	11.000,00
Total por Ação:	11.000,00

2.293 - BLOCO DA PROTECAO SOCIAL BASICA - PAIF - CRAS - SCFV.

3.1.90.04.00 / 1660 - Contratacao por Tempo Determinado.	50.000,00
3.1.90.11.00 / 1661 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,	10.000,00
4.4.90.52.00 / 1661 - Equipamentos e Material Permanente	8.750,00
Total por Ação:	68.750,00

Total por Unidade Orçamentária: 219.750,00

1515000 - SECRETARIA AGRIC. MEIO AMBIENTE, COM E INDUSTRIA

2.161 - GESTAO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA

3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,	80.000,00
Total por Ação:	80.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 80.000,00

1616000 - SECRETARIA DE VIACAO, OBRAS E SERVICOS URBANOS

2.123 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE OBRAS E URBANISMO

3.3.90.14.00 / 1500 - Diarias - Civil	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL PALMAS DE MONTE ALTO

PRACA DA BANDEIRA, 230 -
CNPJ: 13.982.590/0001-47 - CEP: . . . - PALMAS DE MONTE ALTO - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Unidade Orçamentária: 5.000,00

Total Suplementado: 5.841.263,01

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0202000 - SECRETARIA DE PLANEJ, ADMINISTRACAO E FINANÇAS

2.017 - GESTAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

3.1.90.11.00 / 1753 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,	130.000,00
3.1.90.13.00 / 1500 - OBRIG Patronais	100.000,00
Total por Ação:	230.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	230.000,00

0404000 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA

1.091 - CONSTRUCAO, AMPLIACAO E MODERNIZACAO DE UNIDADE ESCOLARES

4.4.90.51.00 / 1569 - Obras e Instalacoes	500.000,00
4.4.90.51.00 / 1573 - Obras e Instalacoes	70.000,00
Total por Ação:	570.000,00

1.092 - EQUIPAMENTOS DO ENSINO FUNDAMENTAL

4.4.90.52.00 / 1569 - Equipamentos e Material Permanente	200.000,00
Total por Ação:	200.000,00

1.093 - CONSTR. E AMPL. DE PREDIOS ESCOLARES- FUNDEB

4.4.90.51.00 / 1540 - Obras e Instalacoes	165.000,00
Total por Ação:	165.000,00

1.258 - AQUISICAO DE TRANSPORTE ESCOLAR

4.4.90.52.00 / 1569 - Equipamentos e Material Permanente	400.000,00
Total por Ação:	400.000,00

2.096 - GESTAO DO FUNDEB

3.3.90.30.00 / 1541 - Material de Consumo	400.000,00
Total por Ação:	400.000,00

2.097 - GESTAO DO TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.33.00 / 1553 - Passagens e DESPs com Locomocao	150.000,00
Total por Ação:	150.000,00

2.235 - GESTAO DE CRECHES

3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00

2.250 - GESTAO DO ENSINO FUNDAMENTAL-QSE

4.4.90.51.00 / 1550 - Obras e Instalacoes	340.000,00
Total por Ação:	340.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL PALMAS DE MONTE ALTO

PRACA DA BANDEIRA, 230 -

CNPJ: 13.982.590/0001-47 - CEP: - - PALMAS DE MONTE ALTO - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.295 - OUTROS PROGRAMAS DO FNDE

4.4.90.52.00 / 1569 - Equipamentos e Material Permanente	195.663,01
Total por Ação:	195.663,01

2.335 - GESTAO DE RECURSOS DE PRECATORIOS - FUNDEF

3.3.90.33.00 / 1544 - Passagens e DESPs com Locomocao	100.000,00
4.4.90.51.00 / 1544 - Obras e Instalacoes	200.000,00
Total por Ação:	300.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	2.820.663,01

0808000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.065 - GESTAO DAS ACOES DA ATENCAO PRIMARIA

3.1.90.11.00 / 1605 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,	54.000,00
3.3.90.30.00 / 1600 - Material de Consumo	200.000,00
Total por Ação:	254.000,00

2.070 - GESTAO DAS ACOES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

3.1.90.13.00 / 1500 - OBRIG Patronais	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00

2.260 - GESTAO DAS ACOES DA ATENCAO ESPECIALIZADA

3.1.90.04.00 / 1600 - Contratacao por Tempo Determinado.	100.000,00
3.1.90.11.00 / 1600 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,	125.000,00
3.1.90.11.00 / 1621 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,	65.800,00
3.3.90.30.00 / 1600 - Material de Consumo	100.000,00
Total por Ação:	390.800,00
Total por Unidade Orçamentária:	744.800,00

1313000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

1.295 - AQUISICAO DE VEICULOS

4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
Total por Ação:	30.000,00

1.303 - MELHORIAS SANITARIAS NA ZONA RURAL

4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalacoes	30.000,00
Total por Ação:	30.000,00

2.287 - GESTAO DOS BENEFICIOS EVENTUAIS

3.3.90.48.00 / 1500 - Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	30.000,00
Total por Ação:	30.000,00

2.291 - BLOCO DA PROTECAO SOCIAL ESPECIAL_MEDIA COMPLEXIDADE - PAEFI - CREAS.

3.1.90.13.00 / 1661 - OBRIG Patronais	7.500,00
Total por Ação:	7.500,00

2.293 - BLOCO DA PROTECAO SOCIAL BASICA - PAIF - CRAS - SCFV.

3.1.90.04.00 / 1661 - Contratacao por Tempo Determinado.	12.250,00
4.4.90.52.00 / 1660 - Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
Total por Ação:	32.250,00



PREFEITURA MUNICIPAL PALMAS DE MONTE ALTO

PRACA DA BANDEIRA, 230 -

CNPJ: 13.982.590/0001-47 - CEP: . . - PALMAS DE MONTE ALTO - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.294 - OUTROS PROGRAMAS SOCIAIS

3.1.90.04.00 / 1661 - Contratacao por Tempo Determinado.	10.000,00
4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente	23.000,00
Total por Ação:	33.000,00

2.328 - GESTAO DO SUAS - IGDSUAS

3.3.90.14.00 / 1660 - Diarias - Civil	27.000,00
4.4.90.52.00 / 1660 - Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
Total por Ação:	57.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 219.750,00

1616000 - SECRETARIA DE VIACAO, OBRAS E SERVICOS URBANOS

1.120 - AQUISICAO DE MAQUINAS, VEICULOS E EQUIPAMENTOS

4.4.93.51.00 / 1700 - Obras e Instalacoes	200.000,00
Total por Ação:	200.000,00

1.121 - PAVIMENTACAO DE LOGRADOUROS

4.4.90.51.00 / 1700 - Obras e Instalacoes	210.000,00
4.4.90.51.00 / 1706 - Obras e Instalacoes	300.000,00
Total por Ação:	510.000,00

1.134 - MELHORIAS DE HABITACOES POPULARES

4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalacoes	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00

1.138 - IMPL. E AMPL. SERV. ABASTEC. DE AGUA E CONSTR. DE CISTERNAS P/CAPTACAO

4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalacoes	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00

1.187 - AMPLIACAO REDE DE ILUMINACAO PUBLICA

4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalacoes	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00

2.123 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE OBRAS E URBANISMO

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros SERVs TERC - Pessoa Juridica	600.000,00
4.4.90.51.00 / 1749 - Obras e Instalacoes	16.050,00
Total por Ação:	616.050,00

2.188 - GESTAO DA REDE DE ILUMINACAO PUBLICA

3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00

2.197 - GESTAO E CONSERVACAO DE ESTRADAS E PONTES

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros SERVs TERC - Pessoa Juridica	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 1.826.050,00

Total Anulado: 5.841.263,01



PREFEITURA MUNICIPAL PALMAS DE MONTE ALTO

PRACA DA BANDEIRA, 230 -

CNPJ: 13.982.590/0001-47 - CEP: . . - PALMAS DE MONTE ALTO - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 2 de maio de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL PALMAS DE MONTE ALTO, Estado da Bahia, em 02 de maio de 2025.



MARCOS TULIO LARANJEIRA ROCHA
Prefeito Municipal
CPF: 592.915.916-53



PREFEITURA MUNICIPAL PALMAS DE MONTE ALTO

PRACA DA BANDEIRA, 230 -

CNPJ: 13.982.590/0001-47 - CEP: . . - PALMAS DE MONTE ALTO - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 199-a DE 02 DE MAIO DE 2025

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 235.000,00 (Duzentos e trinta e cinco mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL PALMAS DE MONTE ALTO, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 740/2024 de 25 de novembro de 2024, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$235.000,00 (Duzentos e trinta e cinco mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

0101000 - CAMARA DE VEREADORES

2.003 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DA CAMARA

3.1.90.94.00 / 1500 - Indenizacoes e REST Trabalhistas	10.000,00
3.3.90.14.00 / 1500 - Diarias - Civil	35.000,00
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	40.000,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros SERVs TERC - Pessoa Juridica	150.000,00

Total por Ação: 235.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 235.000,00

Total Suplementado: 235.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0101000 - CAMARA DE VEREADORES

1.001 - CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE GABINETES E PREDIO DA CÂMARA

4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalacoes	150.000,00
---	------------

Total por Ação: 150.000,00

2.003 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DA CAMARA

3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,	85.000,00
--	-----------

Total por Ação: 85.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 235.000,00

Total Anulado: 235.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL PALMAS DE MONTE ALTO

PRACA DA BANDEIRA, 230 -

CNPJ: 13.982.590/0001-47 - CEP: . . - PALMAS DE MONTE ALTO - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 2 de maio de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL PALMAS DE MONTE ALTO, Estado da Bahia, em 02 de maio de 2025.



MARCOS TULIO LARANJEIRA ROCHA
Prefeito Municipal
CPF: 592.915.916-53



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PALMAS DE MONTE ALTO - ESTADO DA BAHIA**

Praça da Bandeira, N.º 230, Centro - CEP 46.460-000
CNPJ 13.982.590/0001-47

DECRETO N.º. DE 25 DE JUNHO DE 2025

“Dispõe sobre homologação de Processo Seletivo Simplificado, e estabelece outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista a divulgação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado previsto pelo Edital n.º. 02/2025, publicado no Diário Oficial em 05 de junho de 2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de profissionais para atuarem na Educação de Jovens e Adultos, cuja lista nominal dos candidatos aprovados e classificados segue no Anexo I.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Educação e Cultura providenciará a ampla divulgação do resultado e a convocação dos candidatos, com rigorosa observância da ordem classificatória e demais medidas de estilo na contratação dos aprovados, conforme necessidade da administração.

Art. 3º Os candidatos aprovados deverão comparecer no dia 30 de junho, deste ano, segunda-feira, às 08h00min, na sede da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para assinatura do contrato, munidos de cópias simples e originais dos documentos listados no item 9.1 do Edital.

Art. 4º O não comparecimento do candidato no ato de assinatura do contrato, na data designada, será interpretado como desistência da vaga e acarretará a perda do direito da contratação na referida função temporária, sendo então substituído pelo seu sucessor, conforme lista classificatória já publicada.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO, Estado da Bahia, em 25 de junho de 2025.

MARCOS TÚLIO LARANJEIRA ROCHA
Prefeito Municipal



www.palmasdemontealto.ba.gov.br
Fone: (77) 3662-2113 | FAX: (77) 3662-2114
@prefeitura.pma





PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS DE MONTE ALTO
ESTADO DA BAHIA | CNPJ: 13.982.590/0001-47

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ANEXO I

UNIDADE ESCOLAR/ LOCALIDADE	CANDIDATOS	PONTUAÇÃO	CLASSIFI CAÇÃO	SITUAÇÃO
ESCOLA MUNICIPAL CASTRO ALVES/ BAIXA DO AUGUSTO	ROSILENE DE PAULA PORTO PIMENTEL	30,3	1º	APROVADA
ESCOLA MUNICIPAL GASPAR DE LEMOS /BOI MORTO	DAIANE OLIVEIRA GOMES	37,3	1º	APROVADA
	LUAN NOGUEIRA PORTO	34,3	2º	CLASSIFICADO
	LÚCIA BATISTA DOS SANTOS FAGUNDES	30,3	3º	CLASSIFICADA
ESCOLA MUNICIPAL SANTA CATARINA/ CARAÍBAS	TATIANA MAGALHÃES BATISTA MANGUEIRA	60,0	1º	APROVADA
	GEANE MAGALHÃES DE ALMEIDA	50,0	2º	CLASSIFICADA
ESCOLA MUNICIPAL COSTA E SILVA/CASA VELHA	CLEIDIANE DOS SANTOS COUTO COTIA	30,3	1º	APROVADA
ESCOLA MUNICIPAL SANTOS REIS/ JUREMA	NILZETE PEREIRA DE OLIVEIRA	31,3	1º	APROVADA
ESCOLA MUNICIPAL DEZENOVE DE MAIO/ PAJEÚ	ADENALDA NOGUEIRA MONTALVÃO SILVA	57,6	1º	APROVADA
COLÉGIO MUNICIPAL WILSON LINS – ANEXO I / PASSAGEM FUNDA	ARIOVALDO DOS SANTOS MARTINS	57,0	1º	APROVADO
	FERNANDA GUEDES DA COSTA	30,3	2º	CLASSIFICADA
ESCOLA MUNICIPAL MARIA ONORATA/PÉ DA SERRA	DENNYS FIUZA PINTO	44,5	1º	APROVADO
	RENATA VANNESCA PORTO RÊGO	43,6	2º	CLASSIFICADA
	ELISMONE DE OLIVEIRA PIMENTEL	31,2	3º	CLASSIFICADA
ESCOLA MUNICIPAL CELESTE LARANJEIRA/ SEDE	VIVIANE DOS SANTOS LARANJEIRA	60,0	1º	APROVADA
	GABRIEL DONATO RAMOS COUTO	60,0	2º	CLASSIFICADO
	LUCIVONE DE CARVALHO SANTOS	49,3	3º	CLASSIFICADA



SEMEC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Praça da Bandeira, 30 - Centro CEP 46.460-000
Fone: (77) 3662-2684 | smepma@yahoo.com.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS DE MONTE ALTO
ESTADO DA BAHIA | CNPJ: 13.982.590/0001-47
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PORTARIA N. 42 DE 25 DE JUNHO DE 2025

“Dispõe sobre a decisão dos recursos interpostos ao Resultado do Edital 02/2025 e estabelece outras providências”.

A Secretária Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 20, de 10 de junho de 2025, e em conformidade com as normas contidas no Edital nº 02/2025, publicado no Diário Oficial em 05 de junho de 2025, resolve:

Art. 1º Tornar pública a decisão dos recursos interpostos pelos candidatos do Processo Seletivo Simplificado do Edital 02/2025 – EJA.

CANDIDATO (A)	RECURSO
RENATA VANNESCA PORTO RÊGO	INDEFERIDO
LÚCIA BATISTA DOS SANTOS FAGUNDES	INDEFERIDO

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura. Palmas de Monte Alto/BA, em 25 de junho de 2025.

ANA LUÍZA PORTO R. LARANJEIRA ROCHA
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Dec. nº. 02 de 02-01-2025



SEMEC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Praça da Bandeira, 30 - Centro CEP 46.460-000
Fone: (77) 3662-2684 | smepma@yahoo.com.br



**MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO**

Praça da Bandeira, nº 230, Centro
CEP: 46.460-000, Palmas de Monte Alto – Bahia
CNPJ: 13.982.590/0001-47

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2025 - O MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO torna público que realizará o PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 033/2025 de acordo com o PAD Nº 107/2025. **Objeto:** O REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE PALMAS DE MONTE ALTO - BA. **Abertura: 10 de julho de 2025 às 08:31 horas**, pelo Portal de Compras Públicas, disponível em: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. **Edital disponível em:** http://palmasdemontealto.ba.gov.br/transparencia/compras/editais_de_licitacoes. Dúvidas: (77) 3662-2113, pregoeiropma2022@gmail.com. Em, 25/06/2025. ISIDRO JOAQUIM MAGALHÃES SILVA - PREGOEIRO.

MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO/BA – CNPJ: 13.892.590/0001-47

Praça da Bandeira, nº. 230, Centro, Palmas de Monte Alto-BA, CEP: 46.460-000

Fone: (77) 3662-2113 – www.palmasdemontealto.ba.gov.br



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Palmas de Monte Alto
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS DE MONTE ALTO
Registro de Preços Eletrônico - 028/2025

Resultado da Adjudicação**Lote: 0001 - LOTE 01 - Valor Referência: 33,48**

Fornecedor	Situação	Valor Total
WALDENOR CAETANO DA SILVA LTDA (14.622.633/0001-46)	Adjudicado em: 25/06/2025 - 09:06:24 - Por: Francisco Emílio Pereira Lima	49.979,78

Francisco Emílio Pereira Lima

Autoridade Competente



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Palmas de Monte Alto
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS DE MONTE ALTO
Pregão Eletrônico - 015/2025

Resultado da Homologação**0001 - LOTE 01 - Valor Referência: 0,12**

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
GAL TRANSPORTES E SERVICOS LTDA	72.000,00	72.000,00	Homologado em 25/06/2025 08:55:42 Por: Francisco Emílio Pereira Lima

0002 - LOTE 02 - Valor Referência: 0,12

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
AP LOCAÇÕES E TRANSPORTES LTDA	56.160,00	56.160,00	Homologado em 25/06/2025 08:55:42 Por: Francisco Emílio Pereira Lima

0003 - LOTE 03 - Valor Referência: 0,12

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
FLEXX TRANSPORTES E SERVICOS LTDA	47.400,00	47.400,00	Homologado em 25/06/2025 08:55:42 Por: Francisco Emílio Pereira Lima

Francisco Emílio Pereira Lima
Autoridade Competente



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Palmas de Monte Alto
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS DE MONTE ALTO
Registro de Preços Eletrônico - 024/2025

Resultado da Homologação**0001 - LOTE 01 - Valor Referência: 233,30**

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
L RIBEIRO COMERCIAL LTDA	229.852,00	229.852,00	Homologado em 25/06/2025 14:43:53 Por: Francisco Emílio Pereira Lima

Francisco Emílio Pereira Lima
Autoridade Competente



MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE
ALTO/BADISPENSA ELETRÔNICA Nº 027/2025
PROCESSO LICITATÓRIO 112/2025DE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Secretária Municipal de Administração e Finanças, HOMOLOGA nos termos da Lei nº 14.133/21, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ASSESSORIA E EXPORTAÇÃO DOS DADOS DOS SISTEMAS DE CONTABILIDADE, FOLHA DE PAGAMENTO, CONTRATOS, LICITAÇÃO/INEXIGIBILIDADE/DISPENSA, OBRAS, CONVÊNIOS, PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO, FROTA, CONSUMO DE COMBUSTÍVEL E DEMAIS TABELAS DE CAPTURA PARA O SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E AUDITORIA (SIGA) DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA BAHIA.**

Fornecedor : ICONP INFORMATIZACAO E CONSULTORIA CONTABIL E PUBLICA LTDA - 10.839.524/0001-24

Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
1	12,00	MÊS	SERVIÇ O	SERVIÇO	R\$ 4.000,00	R\$ 48.000,00	R\$ 4.500,00	R\$ 54.000,00	--	R\$ 500,00

Descrição: Consultoria, Assessoria e Exportação dos dados dos Sistemas de Contabilidade, Folha de Pagamento, Contratos, Licitação/Inexigibilidade/Dispensa, Obras, Convênios, Patrimônio, Almojarifado, Frota, Consumo de Combustível e demais tabelas de captura para o Sistema Integrado de Gestão e Auditoria (SIGA) do TCM/BA.

Subtotal Lote R\$ 48.000,00

Subtotal Adjudicado R\$ 48.000,00

Subtotal Orçado: R\$
54.000,0011,1111
%

R\$ 6.000,00

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 48.000,00	R\$ 54.000,00	11,1111 %	6.000,00

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Palmas de Monte Alto-BA , 25 de Junho de 2025

MÔNICA JANE PIRES DE MAGALHÃES SANTANA
Secretaria Municipal de Administração e Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS DE MONTE ALTO
ESTADO DA BAHIA | CNPJ: 13.982.590/0001-47

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

N.º DO CONTRATO: 302/2025

FUNDAMENTO
LEGAL: Lei Municipal nº. 593/2013

OBJETO: Prestação de serviços do profissional de Enfermagem, com carga horária de 40 hs semanais na Unidade Básica de Saúde (UBS) Erondino de Castro Malheiros

VALOR: R\$ 20.700,00 (vinte mil e setecentos reais)

TIPO DE
EMPENHO: GLOBAL

VIGÊNCIA DO
CONTRATO: 04 de junho de 2025 até 31 de dezembro de 2025

FORNECEDOR: LILIANE OLIVEIRA MAGALHAES CARNEIRO
CNPJ/CPF: 040.589.105-93

DOTAÇÃO:

UNIDADE
ORÇAMENTÁRIA: 05.05.000 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.032.2065 – GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA
10.301.032.2068 – GESTÃO DAS AÇÕES DE EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF
10.301.032.2070 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.032.2289 - OUTROS PROGRAMAS DO FUNDO A FUNDO- PRIMÁRIA

ELEMENTO DE 3.1.90.04.00.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO
DESPESA: DETERMINADO.

ASSINAM P/
CONTRATANTE: CARLOS ANDRÉ SILVA MAGALHÃES

ASSINAM P/
CONTRATADA: LILIANE OLIVEIRA MAGALHAES CARNEIRO

DATA: 04 de junho de 2025

ASSINTURA:

CARLOS ANDRÉ SILVA MAGALHÃES
Secretário Municipal de Saúde



Rua do Comércio, SN, Centro CEP 46.460-000
(77) 9805-1998 | Marcação: 99993-8559 | pmasaude@yahoo.com.br



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/4BAB-2D2C-529D-A1B3-55FB> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 4BAB-2D2C-529D-A1B3-55FB



Hash do Documento

fd56aa9119798a8c10890f0326bcbd444b655f71edff4c80b7603ce7b265d5bb

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 25/06/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 25/06/2025 17:36 UTC-03:00